



000248

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETONº 8724 , DE 17 DE agosto DE 1998

Revoga, em todos os seus termos, o Decreto nº 6.922, de 09 de junho de 1992

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista os elementos constantes do processo nº 19.586/98

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 6.922, de 09 de junho de 1992.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de agosto de 1998, 353º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 17 de agosto de 1998.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICA LEGISLATIVA